



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

LEI MUNICIPAL Nº 2415 /2018

**Sarandi - Paraná**

conselhosaude@sarandi.pr.gov.br

**RESOLUÇÃO Nº. 007, de 22 de Abril 2024, do**  
Conselho Municipal de Saúde do Município de Sarandi.

**Dispõe sobre a utilização de saldo remanescente de recurso destinado ao município pelo Fundo Nacional de Saúde.**

O Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, por decisão em plenária em reunião ordinária ocorrida em 18/04/2024 e no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº. 2415/2018, Lei Complementar 141/2012.

Considerando o incentivo financeiro recebido através da proposta de emenda parlamentar nº. 09262.602000/1220-03, publicada na Portaria nº. 1.232, de 24 de maio de 2022.

Considerando que o objeto da referida emenda parlamentar foi devidamente cumprido e considerando que há saldo residual de R\$ 9.470,00 (nove mil quatrocentos e setenta reais).

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar a reprogramação de recursos para uso de saldo remanescente para aquisição de equipamento, no valor de R\$ 9.470,00 (nove mil quatrocentos e setenta reais), de ar-condicionado, sendo três de 12.000 BTUs e um de 9.000 BTUs com dois sendo destinados ao SAMU e dois à secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** HUGO SIQUEIRA ROBERT PINTO  
Data: 29/04/2024 12:09:18-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

**Hugo Siqueira Robert Pinto**  
Presidente do Conselho Municipal de saúde

Homologo a resolução nº. 007/2024, do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi nos termos do § 2º. Art. 1º, da Lei Federal nº. 8.142/90.

**Márcio Manoel de Souza**  
Secretário Municipal de Saúde